



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 201/2025

Designar conselheiros, empregados públicos e enfermeiras apoiadoras para participarem da edição descentralizada da Semana de Enfermagem, no dia 16 de maio de 2025, em Sinop – MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os(as) conselheiros(as), empregados públicos e enfermeiras apoiadoras listados(as) abaixo para participarem da edição descentralizada da Semana de Enfermagem, a ser realizada nos dias 15 a 16 de maio de 2025, no município de Sinop – MT.

- Dr^a. Bruna Karoline de Almeida Santiago- Conselheira Presidente do Coren-MT
- Dr. João Pedro Neto de Sousa – Conselheiro Secretário do Coren-MT
- Dr^a. Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa – Conselheira Suplente do Coren-MT
- Valmir Felipe Fontinelli Passos – Assessoria Técnica da Presidência do Coren-MT
- Keven Vieira Jordão – Assessor de Comunicação
- Dr. Mauricio de Oliveira – Enfermeiro Fiscal do Coren-MT

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º- Atribuir o pagamento de diárias conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado, para os seguintes profissionais;

- Dra. Bruna Karoline de Almeida Santiago- Conselheira Presidente do Coren-MT
- Dr. João Pedro Neto de Sousa – Conselheiro Secretário do Coren-MT
- Dra. Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa – Conselheira Suplente do Coren-MT
- Valmir Felipe Fontinelli Passos – Assessoria Técnica da Presidência do Coren-MT
- Keven Vieira Jordão – Assessor de Comunicação

Art. 3º- Atribuir o pagamento de ajuda de custos no valor de meia diária conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado, para os seguintes profissionais;

- Dra^a. Claudia Zangrade - Conselheira Suplente do Coren-MT
- Dra. Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem – Enfermeira Apoiadora do Coren-MT
- Dra. Neide Tarsila da Costa Araujo – Enfermeira Apoiadora do Coren-MT
- Dra. Luciane Montovani – Enfermeira Apoiadora do Coren-MT
- Dra. Alice Nespolo – Enfermeira Apoiadora do Coren-MT

Art. 4º- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 6º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 30 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt